



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS**

Projeto de Lei nº 006/2007

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 727/99 e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que veio acompanhado da respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das Sessões, 27 de março de 2007.

Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente

Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário